



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JULHO DE 2026

Designa os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU).

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Unila no 278/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, tendo em vista a Portaria Nº 35/2022/ILAACH, o artigo 12 da IN Nº 02/2023/PRPPG, o artigo 12 do regimento interno do PPGEDU e a deliberação dos discentes reunidos no dia 01 de julho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU):

I – Representantes docentes:

- a) Marcelo Augusto Rocha – Coordenador;
- b) Dinéia Ghizzo Neto Fellini – Vice-Coordenadora;
- c) Jorgelina Ivana Tallei – titular;
- d) Cintia Fioretti Lima – titular;
- e) Julia Cristina Granetto Moreira – titular;
- f) Catarina Costa Fernandes – titular;
- g) Priscila Gleden Novaes da Silva – titular;
- h) Márcia Cossetin – suplente;
- i) Laura Janaina Dias Amato – suplente;
- j) Juliana Fatima Serraglio Pasini – suplente;
- k) Eloiza Cristiane Torres – suplente;
- l) Welington Francisco – suplente;
- m) Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva – suplente

II – Representantes discentes:

- a) Rafaela Costa Braga Ducato – titular;
- b) Lucas de Paula Azevedo – titular;
- c) Talles do Nascimento Martins – suplente;
- d) Sandra Maria de Souza – suplente.

III – Representante técnico-administrativo do Programa:

- a) Silvio Borges da Silva Junior.

Art. 2º Os mandatos dos membros do Colegiado do PPGEDU têm vigência de 1 (um) ano.

Art. 3º As atribuições do Colegiado do PPGEDU estão dispostas no Regimento Interno do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

Portaria nº 3/2026/PPGEDU, com publicação no Boletim de Serviço nº 126, de 22 de Julho de 2026.